

## 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零五年七月二十五日，星期一



Número 30

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
**Segunda-feira, 25 de Julho de 2005**

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

## 澳門特別行政區

## 第 33/2005 號行政命令：

- 廢止“瑞士豐泰保險（澳門）有限公司”在澳門經營保險業務的許可。 ..... 795

## 第 34/2005 號行政命令：

- 委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 ..... 795

## 第 35/2005 號行政命令：

- 任命兩名外籍法官出任第一審法院法官及以確定委任方式委任第一審法院合議庭主席。 ..... 795

## 第 36/2005 號行政命令：

- 續任第一審法院兩名法官。 ..... 796

## SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## Ordem Executiva n.º 33/2005:

- Revoga a autorização concedida à «Seguradora Winterthur Swiss (Macau), S.A.R.L.» para o exercício da actividade seguradora em Macau. ..... 795

## Ordem Executiva n.º 34/2005:

- Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer, interinamente, as funções de Chefe do Executivo. ..... 795

## Ordem Executiva n.º 35/2005:

- Nomeia dois magistrados judiciais estrangeiros para exercer funções nos Tribunais de Primeira Instância, bem como nomeia definitivamente a juiz presidente do Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância. ..... 795

## Ordem Executiva n.º 36/2005:

- Renova os contratos de dois juízes do Tribunal de Primeira Instância. ..... 796

**第250/2005號行政長官批示：**

規範“公共行政工作人員於立法會選舉日翌日免除上班的安排”事宜。 ..... 796

**第251/2005號行政長官批示：**

許可訂立有關“澳門居民綜合生活素質現況調查(2005)”研究計劃的執行合同。 ..... 797

**保安司司長辦公室：**

第71/2005號保安司司長批示，修改《保安學員培訓課程一般規章》第八條條文。 ..... 798

第72/2005號保安司司長批示，核准海關關員職程內基礎職程高級關員及機械專業高級關員職級晉升開考的培訓課程錄取開考的體能考試及知識考試大綱，以及通過體格檢查所須的條件。 ..... 799

**社會文化司司長辦公室：**

第81/2005號社會文化司司長批示，核准華南師範大學中文專業學士學位補充課程的新學習計劃。 ..... 803

**附註：**印發二零零五年七月十八日第二十九期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

**澳門特別行政區****第32/2005號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 ..... 792

**第248/2005號行政長官批示：**

發行並流通以“澳門世界遺產”為題，屬特別發行的郵票。 ..... 792

本期附二零零五年上半年度第一組《澳門特別行政區公報》目錄。

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2005:**

Regulamenta o escalonamento da dispensa do exercício das funções públicas no dia seguinte ao das eleições reconhecido a todos os trabalhadores públicos que integrarem as mesas de voto. ..... 796

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2005:**

Autoriza a celebração do contrato para a realização do estudo sobre a «Análise do estado actual da qualidade de vida dos residentes de Macau (2005)». ..... 797

**Gabinete do Secretário para a Segurança:**

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 71/2005, que altera o artigo 8.º do Regulamento Geral do Curso de Formação de Instruendos. ..... 798

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 72/2005, que aprova os programas da prova física e da prova de conhecimentos, bem como as condições necessárias para o exame médico para os concursos de admissão aos cursos de formação para o acesso às categorias de verificador superior alfandegário e de verificador superior alfandegário mecânico, das carreiras de base do pessoal alfandegário. ..... 799

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2005, que aprova o novo plano de estudos do curso complementar de licenciatura em língua chinesa, da South China Normal University. ..... 803

**Nota:** Foi publicado um suplemento ao *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2005, I Série, de 18 de Julho, inserindo o seguinte:

**REGIÃO ADMINISTRATIVA  
ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 32/2005:**

Designa a Secretaria para a Administração e Justiça para exercer, interinamente, as funções de Chefe do Executivo. ..... 792

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2005:**

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos, designada «Macau Património Mundial». ..... 792

Acompanha este número o índice do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau da I Série, referente ao 1.º semestre de 2005.

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 33/2005 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

## 第一條

廢止經三月二十九日第 91/99/M 號訓令給予“瑞士豐泰保險（澳門）有限公司”在澳門經營保險業務的許可。

## 第二條

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零零五年七月十八日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏗

## 第 34/2005 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零五年七月二十四日至二十七日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零五年七月二十二日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏗

## 第 35/2005 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據該法第八十七條第一款，以及第10/1999號法律第十三條，第十四條第一款，第四款及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

## Ordem Executiva n.º 33/2005

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo 1.º

É revogada a autorização concedida pela Portaria n.º 91/99/M, de 29 de Março, à «Seguradora Winterthur Swiss (Macau), S.A.R.L.», para o exercício da actividade seguradora em Macau.

## Artigo 2.º

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Julho de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Ordem Executiva n.º 34/2005

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 24 a 27 de Julho de 2005, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

22 de Julho de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Ordem Executiva n.º 35/2005

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica, e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.ºs 1 e 4, e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 10/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
法官的任命

一、經推薦法官的獨立委員會推薦，任命下列外籍法官，以合同聘任方式出任第一審法院法官，為期兩年：

Jerónimo Alberto Gonçalves Santos；

Margarida Alexandra de Meira Pinto Gomes。

二、經推薦法官的獨立委員會推薦，任命本地編制的初級法院周艷平法官，以確定委任方式，出任第一審法院合議庭主席。

第二條  
生效

本行政命令自二零零五年九月一日起生效。

二零零五年七月二十二日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏗

**第 36/2005 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據該法第八十七條第一款，第10/1999號法律第十三條，第十四條第一款、第四款及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

經推薦法官的獨立委員會推薦，第一審法院法官 Álvaro António Mangas Abreu Dantas 及 Fernando Miguel Furtado André Alves 之聘用合同續期兩年，自二零零五年八月二十五日起生效。

二零零五年七月二十二日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏗

**第 250/2005 號行政長官批示**

根據第3/2001號法律通過的《立法會選舉法》第五十八條的規定，投票站執行委員會成員有權在選舉當日及翌日免除履行公職務，但為此應出具履行有關選舉職務的證明；

Artigo 1.º

**Nameação de juízes**

1. São nomeados, por contratação, para exercer funções nos Tribunais de Primeira Instância, pelo período de dois anos, os seguintes magistrados judiciais estrangeiros, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes:

Jerónimo Alberto Gonçalves Santos;

Margarida Alexandra de Meira Pinto Gomes.

2. É nomeada, definitivamente, Chao Im Peng, juiz do Tribunal Judicial de Base e magistrada do quadro local, para o cargo de juiz presidente do tribunal colectivo dos Tribunais de Primeira Instância, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2005.

22 de Julho de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

**Ordem Executiva n.º 36/2005**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.ºs 1 e 4, e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 10/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São renovados, pelo período de dois anos, os contratos do Dr. Álvaro António Mangas Abreu Dantas e Dr. Fernando Miguel Furtado André Alves como Juízes do Tribunal de Primeira Instância, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2005 sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes.

22 de Julho de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2005**

Ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 3/2001, os membros das mesas de voto gozam do direito de dispensa do exercício das funções públicas no dia da eleição e no dia seguinte, devendo, para o efeito, comprovar o exercício das respectivas funções;

鑑於本年度立法會選舉的選民人數明顯增加，而投票站執行委員會成員大部分均為公共行政工作人員，預期這種情況可能影響部份公共實體於投票日翌日的正常運作；

亦考慮上述法律在解釋及適用上應結合公共實體須經常及長期向社會提供及維持公共服務的一般原則；

又鑑於上述一般原則明確載於多份法規內，尤其是《澳門公共行政工作人員通則》第七十八條第六款；

亦鑑於需對《立法會選舉法》所規定的、作為執行委員會成員的所有公共行政工作人員免除上班的權利，適時予以承認；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、按照第3/2001號法律通過的《立法會選舉法》第五十八條的規定於投票日翌日應享受免除上班的工作人員，如其人數多至影響向公眾提供較為重要的公共服務的公共實體的正常運作，有關部門的領導人應採取適當之措施，即妥善安排分批行使該權利。

二、上款所指安排，應在聽取有關工作人員的意見後進行，而行使免除上班的權利最遲不得超越二零零五年十二月三十一日。

二零零五年七月十八日

行政長官 何厚鏵

### 第 251/2005 號行政長官批示

鑑於判給「香港大學亞洲研究中心」主任黃紹倫教授執行有關「澳門居民綜合生活素質現況調查（2005）」研究計劃，執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改之十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與「香港大學亞洲研究中心」主任黃紹倫教授訂立有關「澳門居民綜合生活素質現況調查（2005）」研究計劃的執行

Atendendo a que, associado ao acréscimo sensível do número de eleitores na eleição do corrente ano, se verifica que um elevado número dos membros das mesas de voto são trabalhadores da Administração Pública e que este facto poderá pôr em causa o normal funcionamento de determinadas entidades públicas no dia útil que se segue ao da votação;

Considerando ainda que o referido preceito legal carece de ser interpretado e aplicado em harmonia com o princípio geral da prestação e manutenção pelos entes públicos, de modo permanente e regular, dos serviços públicos para a comunidade;

Tendo em conta também que o referido princípio geral tem consagração expressa em variadas disposições legais e, designadamente, no n.º 6 do artigo 78.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

Considerando igualmente que, o direito à dispensa de serviço, não obstante, consagrado na Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, não pode deixar de ser oportunamente reconhecido a todos os trabalhadores públicos que integrarem as mesas de voto;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Nos casos em que o número de trabalhadores que devam beneficiar da dispensa de serviço no dia seguinte ao da votação, ao abrigo do artigo 58.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 3/2001, seja tão elevado que possa pôr em causa o normal funcionamento das entidades públicas que prestam serviços públicos de maior importância para a comunidade, devem os respectivos dirigentes tomar providências adequadas, no sentido de que o exercício daquele direito seja devidamente escalonado.

2. O escalonamento referido no número anterior deve ser feito mediante audição dos trabalhadores em causa, não podendo, porém, o gozo do direito à dispensa de serviço ser protelado para além do dia 31 de Dezembro de 2005.

18 de Julho de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wa.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2005

Tendo sido adjudicada ao Professor Wong Siu-Lun do «Centre of Asia Studies, The University of Hong Kong», a realização do estudo sobre a «Análise do estado actual da qualidade de vida dos residentes de Macau (2005)», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Professor Wong Siu-Lun do «Centre of Asia Studies, The University of Hong

合同，金額為 \$1,578,960.00（澳門幣壹佰伍拾柒萬捌仟玖佰陸拾元整），並分段支付如下：

2005年.....	\$ 1,184,220.00
2006年.....	\$ 394,740.00

二、二零零五年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組「行政長官辦公室」的經濟分類04.01.05.00.01「綜合生活素質研究中心」內的次經濟分類02.03.08.00「各項特別工作」帳目之撥款支付。

三、二零零六年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零五年七月二十二日

行政長官 何厚鏗

Kong», para a realização do estudo sobre a «Análise do estado actual da qualidade de vida dos residentes de Macau (2005)», pelo montante de \$ 1 578 960,00 (um milhão, quinhentas e setenta e oito mil, novecentas e sessenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2005 .....	\$ 1 184 220,00
Ano 2006 .....	\$ 394 740,00

2. O encargo referente a 2005 será suportado pela verba inscrita na divisão 02 do capítulo 01 «Gabinete do Chefe do Executivo», na rubrica «Centro de Estudos para a Qualidade de Vida», com a classificação económica 04.01.05.00.01, com distribuição na rubrica «Trabalhos especiais diversos», com a classificação económica 02.03.08.00, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2006 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2005, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

22 de Julho de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 保安司司長辦公室

### 第71/2005號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2002號行政法規第三條第三款的規定，作出本批示。

經第32/2003號保安司司長批示核准的《保安學員培訓課程一般規章》第八條修改如下：

#### 第八條

(授課/訓練時間)

一、.....

二、保安學員培訓課程訓練持續的時間如下：

——基礎訓練階段：

.....

——專業訓練階段：

.....

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 71/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, o Secretário para a Segurança determina:

É alterado o artigo 8.º do Regulamento Geral do Curso de Formação de Instruendos aprovado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2003, que passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 8.º

##### (Duração)

1. ....

2. Os períodos de instrução do CFI terão a seguinte duração:

——Fase de Instrução Básica:

.....

.....

——Fase de Instrução da Especialidade:

.....

——實習階段：

普通培訓：最少連續 8 個星期（包括畢業禮之綵排及 10 個工作天休假）。

——特別培訓： .....

三、 .....

二零零五年七月二十日

保安司司長 張國華

### 第 72/2005 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 25/2001 號行政法規修改的第 6/1999 號行政法規第四條第二款所指的附件四第（二）項，連同第 13/2000 號行政命令第一款以及第 1/2004 號行政法規第三十四條第（二）項及第十二條的規定，經海關關長建議，作出本批示。

一、核准海關關員職程內基礎職程高級關員及機械專業高級關員職級晉升開考的培訓課程錄取開考的體能考試及知識考試大綱，以及通過體格檢查所須的條件，有關大綱及條件分別載於本批示附件一、附件二、附件三及附件四，並為本批示的組成部份。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零五年七月二十一日

保安司司長 張國華

### 附件一

#### 高級關員及機械專業高級關員職級晉升開考的 培訓課程錄取開考的體能考試及知識考試大綱

一、體能考試大綱：

(一) 體能考試包括：

(1) 80米跑；

(2) 仰臥起坐；

(3) 跳高；

— Fase do Estágio:

**Formação Geral:** Tem, pelo menos, uma duração de 8 semanas consecutivas (incluindo treinos para a Cerimónia de Encerramento do Curso e 10 dias de férias).

**Formação Especial:** .....

3. .....

20 de Julho de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 72/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do Anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, bem como nos termos da alínea 2) do artigo 34.º e do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, sob a proposta do director-geral dos Serviços de Alfândega, o Secretário para a Segurança manda:

1. São aprovados os programas da prova física e da prova de conhecimentos, bem como as condições necessárias para o exame médico para os concursos de admissão aos cursos de formação para o acesso às categorias de verificador superior alfandegário e de verificador superior alfandegário mecânico, das carreiras de base das carreiras do pessoal alfandegário, constantes respectivamente dos anexos I, II, III e IV do presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

21 de Julho de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

### ANEXO I

#### Os programas da prova física e da prova de conhecimentos para os concursos de admissão aos cursos de formação para o acesso às categorias de verificador superior alfandegário e de verificador superior alfandegário mecânico

1. O programa da prova física:

1) A prova física consta de:

- (1) Corrida de 80 metros;
- (2) Flexões do tronco à frente;
- (3) Salto em altura;

(4) “庫伯氏”測試；

(5) 俯臥撐。

(二) 每項體能測試的詳細說明，載於本批示附件二內。

(三) 各項體能測試採用的評核制度為“合格”或“不合格”；投考人在各項體能測試中有任一項未達至附件二內所指的合格標準，則投考人在體能考試中被評為“不合格”。

(四) 因工作時發生意外或因工作而引致之意外而暫時喪失能力參加體能考試的投考人，可獲有條件錄取修讀晉升培訓課程，但其要在最後排名中依次獲錄取修讀有關的晉升培訓課程。

(五) 上項所指的培訓課程是否合格尚取決於體能考試的結果，該考試應在課程結束前進行。

## 二、知識考試大綱：

(一) 知識考試包括：

(1) 語言測試；

(2) 通識測試。

(二) 在機械專業高級關員職級的晉升開考的培訓課程錄取開考的知識考試中，除上款所指的方法外，尚須增加專業技能理論及實踐測試。

(三) 測試係以投考人選擇的官方語言作答。

(四) 試題由海關制定，並可要求教育暨青年局或合適的實體協助訂定應採用的標準、制定試題、主考及批改試卷。

(五) 第(一)項及第(二)項所指的各項測試採用評核制度為0至100分制評分，總分為各項測試完成後所得分的平均分，精確至小數點後一個位；在知識考試中，總分低於50分的投考人，即被淘汰。

(4) Teste de «Cooper»;

(5) Extensões de braços.

2) As especificações de cada prova constam do Anexo II do presente despacho.

3) Relativamente a cada uma das provas, é utilizado o sistema de classificação de menção de «apto» e «não apto»; são considerados não aptos na prova física os candidatos que não satisfazam, em qualquer uma das provas, os critérios de aptidões constantes do Anexo II.

4) Os candidatos temporariamente incapacitados de fazer a prova física por razões de acidente ocorrido em serviço ou por causa dele, podem ser condicionalmente admitidos ao curso de formação para o acesso, desde que sejam admitidos no respectivo curso de formação de acordo com a ordem da ordenação final do concurso.

5) O aproveitamento do curso de formação a que se refere a alínea anterior é condicionado ao resultado da prova física a realizar até ao termo do curso.

### 2. O programa da prova de conhecimentos:

1) A prova de conhecimentos consta de:

(1) Prova de linguagem;

(2) Prova de conhecimentos gerais.

2) Às provas referidas na alínea anterior, acrescem a prova teórica e a prova prática de especialidade na prova de conhecimentos para o concurso de admissão ao curso de formação para o acesso à categoria de verificador superior alfandegário mecânico.

3) As provas são feitas pela língua oficial que os candidatos pretendem utilizar.

4) As provas são elaboradas pelos Serviços de Alfândega, podendo ser solicitada a colaboração da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude ou de entidades adequadas, quer para a definição dos parâmetros a adoptar, quer para a sua elaboração, realização e correção.

5) Relativamente a cada uma das provas a que se referem as alíneas 1) e 2), é utilizado o sistema de classificação de notação de 0 a 100 pontos, obtendo-se a classificação final para a prova de conhecimentos através da média aritmética das provas efectuadas, por aproximação à décima de valor; sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 50 valores na prova de conhecimentos.

**附件二**  
ANEXO II

**體能考試中各項測試的詳細說明**  
**As especificações das provas para a prova física**

項目 Provas	準則 Normas	合格標準 Critérios de aptidões			
		39 歲以下男性 Para os masculinos com idade de menos de 39 anos	39 歲及以上男性 Para os masculinos com igual ou superior a 39 anos	39 歲以下女性 Para os femininos com idade menos de 39 anos	39 歲及以上女性 Para os femininos com igual ou superior a 39 anos
80 米跑 Corrida de 80 metros	以任何方式起跑，個人或分組進行。可重做一次。 Em qualquer posição, individual ou em grupo. Permitida uma repetição.	12.5 秒內完成 Concluída dentro de 12,5 segundos.	14 秒內完成 Concluída dentro de 14 segundos.	15 秒內完成 Concluída dentro de 15 segundos.	16 秒內完成 Concluída dentro de 16 segundos.
仰臥起坐 Flexões do tronco à frente	仰臥地上，下肢彎曲成九十度，雙腳由橫桿或由一名輔助人員固定，手放在頸背。不可重做。 Na posição de deitado dorsal no solo, membros inferiores flexionados a 90°, pés apoiados num espaldar ou seguros por um ajudante, mãos à nuca. Não é permitida qualquer repetição.	2分鐘內最少45次 Mínimo de 45 vezes em 2 minutos.	2分鐘內最少35次 Mínimo de 35 vezes em 2 minutos.	2分鐘內最少30次 Mínimo de 30 vezes em 2 minutos.	2分鐘內最少25次 Mínimo de 25 vezes em 2 minutos.
跳高 Salto em altura	助跑跳越離地的橫桿。可使用任何跳高方式。可重做一次。 Passar uma fasquia colocada em cima do solo com corrida de balanço. Pode ser executada qualquer técnica de salto em altura. Permitida uma repetição.	跳越1米高的橫桿 Passar uma fasquia colocada a um metro do solo.	跳越0.9米高的橫桿 Passar uma fasquia colocada a 0,9 metros do solo.		
“庫伯氏”測試 Teste de «Cooper»	於 12 分鐘內完成合格標準。不可重做。 Concluído o critério de aptidão em 12 minutos. Não é permitida qualquer repetição.	2300 米 2300 metros.	2100 米 2100 metros.	1800 米 1800 metros.	1600 米 1600 metros.
俯臥撐 Extensões de braços	在地面上掌上壓，採用俯伏姿勢，手指合攏，指尖向前，雙手間距離與兩肩寬相等。雙臂完全伸展，保持身體平直。屈曲時以胸部觸及監察員手部，並隨即再次完全伸展雙臂，重覆上述動作至完成。不可重做。 Extensões de braços no solo. Na posição de deitado ventral, mãos com dedos unidos dirigidos para a frente à largura dos ombros. Fazer extensão completa dos braços, mantendo o corpo direito. Na flexão tocar com o peito na mão de controlador, fazer logo extensão completa dos braços, repetir a ação referida até a sua conclusão. Não é permitida qualquer repetição.	25 次 25 vezes.	20 次 20 vezes.	10 次 10 vezes.	8 次 8 vezes.

### 附件三

#### 高級關員及機械專業高級關員職級晉升開考的 培訓課程錄取開考的體格檢查規定

一、投考人應具備經指定典試委員會證明可履行高級關員或機械專業高級關員職務的強健體格。

二、典試委員會應根據載於本批示附件四內的說明準則，對投考人的體格條件進行檢查，並須為此提交相關的檢驗分析報告。

三、體格檢查可按需要分階段進行。

四、投考人體格條件的檢查得由衛生局指派的醫生參與進行，並可設立體檢委員會作專責檢查。

五、體格檢查採用的評核制度為“合格”或“不合格”；投考人如在體格檢查中未能符合載於附件四所須的條件，則其體格檢查被評為“不合格”。

### 附件四

#### 體格檢查所需的條件及準則

一、不得有下列其中一種的病況：

(一)精神病；

(二)人格或行為失常違反表現程度；

(三)吸食毒品、藥物成癮、依賴或慢性酒精中毒；

(四)意識障礙；

(五)腦血管病變；

(六)重症肌無力；

(七)四肢任一肢完全喪失功能；

(八)惡性腫瘤；

(九)糖尿病及所引致的併發病症；

(十)腎衰竭；

(十一)結核病；

(十二)肝硬化；

(十三)後天免疫力缺乏症(愛滋病)；

(十四)紅斑性狼瘡及所引致其他器官的功能的改變；

(十五)其他免疫系統疾病及所引致的併發症；

### ANEXO III

#### **As normas do exame médico para os concursos de admissão aos cursos de formação para o acesso às categorias de verificador superior alfandegário e verificador superior alfandegário mecânico**

1. Os candidatos devem ter robustez física para o exercício das funções de verificador superior alfandegário e verificador superior alfandegário mecânico, comprovada pelo júri designado para o efeito.

2. As condições físicas dos candidatos são examinadas pelo júri, de acordo com as especificações constantes do Anexo IV do presente despacho, devendo ser apresentados os respectivos relatórios de análise para o efeito.

3. O exame médico pode comportar várias fases quando for necessário.

4. A examinação das condições físicas dos candidatos pode ser feita pelos médicos requisitados aos Serviços de Saúde de Macau, podendo criar-se uma Junta designada para o efeito.

5. É utilizado o sistema da menção «apto» e «não apto» para o exame médico; são considerados não aptos no exame médico os candidatos que não reúnem as condições necessárias constantes do Anexo IV.

### ANEXO IV

#### **As condições necessárias para o exame médico e os respectivos critérios**

1. Não pode ter uma das seguintes doenças:

1) Epilépsia;

2) Manifestações das anomalias da personalidade e de conduta;

3) Consumo de droga, vício de medicamentos, toxicodependência ou intoxicação alcoólica paulatina;

4) Perturbação consciente;

5) Mudança patológica de cérebro-vascular;

6) Myasthenia gravis;

7) Perda total de função de qualquer membro;

8) Tumor maligno;

9) Diabetes e as respectivas doenças secundárias;

10) Insuficiência renal;

11) Tuberculose;

12) Cirrose hepática;

13) Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA);

14) Lupus erythematosus e a mudança patológica de outro órgão;

15) Outras doenças do sistema de imunidade e as respectivas doenças secundárias;

(十六) 視力功能嚴重受損，尤其視網膜脫落、黃斑症；

(十七) 長期病患狀況。

二、為著上款第(十七)項之效力，長期病患狀況係指，在公佈開考日起：

1) 十二個月內，因病缺勤超過120日或間斷超過180日；

2) 二十四個月內，因病缺勤超過240日或間斷超過360日。

16) Prejuízo da visão em grau elevado, designadamente o deslocamento da retina e a mácula lútea;

17) Situação de doença permanente.

2. Para o efeito da alínea 17) do número anterior, considera-se a situação de doença permanente que, contados da data da publicação do concurso:

1) Falte por doença por período superior a 120 dias seguidos ou 180 dias interpolados, num período de 12 meses;

2) Falte por doença por período superior a 240 dias seguidos ou 360 dias interpolados, num período de 24 meses.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 81/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准華南師範大學中文專業學士學位補充課程新的學習計劃，該學習計劃作為附件載入本批示，並為本批示的組成部分。

二、上款所指的學習計劃適用於2005/2006學年開始入讀的學生，其餘學生須按照第61/2001號社會文化司司長批示所核准的學習計劃完成課程。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年七月二十一日

社會文化司司長 崔世安

#### 附件

- |                  |  |
|------------------|--|
| 一、高等教育機構名稱及總址：   | 華南師範大學<br>中國廣東省廣州市天河區<br>石牌                  |
| 二、本地合作之實體名稱：     | 澳門業餘進修中心                                     |
| 三、在澳門之教育場所名稱及總址： | 澳門業餘進修中心<br>澳門新口岸外港填海區<br>羅馬街八十五號建興龍廣場<br>三樓 |

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso complementar de licenciatura em Língua Chinesa, da South China Normal University, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2005/2006, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2001.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Julho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### ANEXO

- |   |  |
|---|--|
| 1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: | South China Normal University, sita em Shipai, zona de Tianhe, cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China; |
| 2. Denominação da entidade colaboradora local:                      | Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau;   |
| 3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau:        | Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Kin Heng Long Plaza, 3.º andar, NAPE, Macau;               |

四、高等課程名稱及所頒授之  
學位、文憑或證書：**中文專業學士學位補充課程  
學士學位**

五、課程學習計劃：

4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere:

**Curso Complementar de Licenciatura em Língua Chinesa;**  
Licenciatura;

5. Plano de estudos do curso:

### 第一學年

科目	學時
美學	60
語言學概論	60
教育學 / 現代漢語專題研究（任選一科）	60
中學語文教學法 / 古代漢語專題研究（任選一科）	60
創作心理學 / 先秦兩漢散文專題研究（任選一科）	60
英語	100

### 1.º Ano

Disciplinas	Horas
Estética	60
Introdução à Linguística	60
Ciências da Educação/Estudos Temáticos sobre Língua Chinesa Moderna (Opção alternativa)	60
Didáctica da Língua Chinesa no Ensino Secundário/Estudos Temáticos sobre Língua Chinesa Clássica (Opção alternativa)	60
Psicologia da Criatividade/Estudos Temáticos sobre Prosa dos Primeiros Tempos da Dinastia «Qin» e da Dinastia «Lian Han» (Opção alternativa)	60
Língua Inglesa	100

### 第二學年

科目	學時
古代文論	60
語文教育發展史 / 現代文學專題研究（任選一科）	60
教育心理學 / 新時期文學專題研究（任選一科）	60
古代小說專題研究 / 唐詩宋詞專題研究（任選一科）	60
外國文學專題研究 / 嶺南文學專題研究（任選一科）	60
畢業論文	—

### 2.º Ano

Disciplinas	Horas
Estudo da Análise sobre Literatura Clássica	60
História do Desenvolvimento da Educação Linguística/Estudos Temáticos sobre Literatura Moderna (Opção alternativa)	60
Psicologia da Educação/Estudos Temáticos sobre Literatura da Era Moderna (Opção alternativa)	60
Estudos Temáticos sobre Novelas Clássicas / Estudos Temáticos sobre «Tang Shi» e «Song Ci» (Opção alternativa)	60
Estudos Temáticos sobre Literatura Estrangeira / Estudos Temáticos sobre Literatura «Lingnan» (Opção alternativa)	60
Dissertação	—

六、開課日期：二零零五年九月

註：

- 倘學生已具備資格參加英語考試，可免修《英語》科目。
- 學生須及格完成所有科目且通過英語考試方可取得學士學位。

6. Data de início do curso: Setembro de 2005.

**Nota:**

- O aluno é dispensado da frequência da disciplina «Língua Inglesa» se tiver qualificação para a realização do exame de Inglês.
- O grau de licenciatura só é conferido aos alunos que obtêm aprovação em todas as disciplinas e no exame de Inglês.



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$13.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00